Id:030E7C7B9488E669

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS – PI
CNPJ: 41.522.160/0001-88

EDITAL Nº 001/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

A Comissão Organizadora do Teste Seletivo DIVULGA, na data de hoje, as Inscrições Deferidas do Processo Seletivo Nº 001/2025:

	NOME
01	Tânia Gameleira dos Santos
02	Creusa Damasceno Oliveira Braga
03	Ana Paula da Silva Mota Oliveira
04	Luiz de Oliveira
05	Claudete Vieira da Silva
06	Katiane de Oliveira Sá Pereira
07	Sidimar Pereira de Sousa
08	Crisleide Paes de Santana
09	Mikelly Lourrânny Sousa Oliveira
10	Nailê dos Santos Oliveira
11	Gessiane de Oliveira Assis Silva
12	Tatyana de Assis Oliveira Paes
13	Mariane de Sousa Costa

Coronel José Dias - PI, 31 de janeiro de 2025.

Id:15190398548AE675

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS – PI
CNPJ: 41.522.160/0001-88

EDITAL Nº 001/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

LOCAL E HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS

A Comissão Organizadora do Teste Seletivo DIVULGA, na data de hoje, o Local e Horário das Entrevistas do Processo Seletivo Nº 001/2025:

DATA DA ENTREVISTA: 04/02/2025

LOCAL: Rua Gabriel Américo Oliveira, Centro de Coronel José Dias, Prédio da Prefeitura Municipal, Primeiro andar, Sala da Secretaria Municipal de Educação.

	NOME	HORÁRIO
01	Tânia Gameleira dos Santos	9:00hs
02	Creusa Damasceno Oliveira Braga	9:15hs
03	Ana Paula da Silva Mota Oliveira	9:30hs
04	Luiz de Oliveira	9:45hs
05	Claudete Vieira da Silva	10:00hs
06	Katiane de Oliveira Sá Pereira	10:15hs
07	Sidimar Pereira de Sousa	10:30hs
08	Crisleide Paes de Santana	10:45hs
09	Mikelly Lourrânny Sousa Oliveira	11:00hs
10	Nailê dos Santos Oliveira	11:15hs
11	Gessiane de Oliveira Assis Silva	11:30hs
12	Tatyana de Assis Oliveira Paes	11:45hs
13	Mariane de Sousa Costa	12:00hs

Coronel José Dias - PI, 31 de janeiro de 2025.

Id:07384CE4AD26E7FB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS – PI
CNPJ: 41.522.160/0001-88

#Extrato do Termo do Contrato Nº 013/2025#
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 008/2025
(DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II, LEI Nº 14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000010/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS – PI/ através do Fundo Municipal de Saúde, Rua Gabriel Américo de Oliveira, s/n – Bairro Centro – CEP: 64.793-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 11.872.740/0001-34. **Contratado: IRIS ETHIERE MORAES DE OLIVEIRA – ME**, inscrito no **CNPJ sob o nº** 07.139.098/0001-01 e a **INSC. EST Nº** 19.455.671-9, **ENDEREÇO:** Av. Prof. º João Menezes, 575 - Centro, na **CIDADE:** São Raimundo Nonato – PI, CEP: 64.770-000 **FONE:** (89)99433-8666, **E-mail:** irisethiere@hotmail.com. **Data Ratificação/Homologação:** 28 de janeiro de 2025. **Objeto:** Contratação de empresa em caráter excepcional, por dispensa de licitação, para Fornecimento de Material de Expediente para atender demanda da Prefeitura e Secretarias Municipais do Município de Coronel José Dias – PI, conforme descrição na proposta de preços apresentada. **Valor Global:** R$ 61.203,92 (Sessenta e um mil, duzentos e três reais e noventa e dois centavos) a ser pago de forma parcelada. **Período Execução/Vigência:** O prazo de vigência findará no 29 de abril de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Fonte de Recurso:** FUS/FMS e outros recursos consignados no orçamento municipal vigente. **Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. 29 de janeiro de 2025 **Assinaturas do Contrato:** Pela Contratante **RAY ANDERSON DA SILVA ASSIS** – Secretário Municipal de Saúde, e **IRIS ETHIERE MORAES DE OLIVEIRA** – Pela Contratada.

Id:01AB370336FEE29E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GOVERNO MUNICIPAL DE CORRENTE FAZENDO ACONTECER

DISPENSA DE LICENCIAMENTO Nº 001/2025	**VALIDADE: 31/01/2026** **NÚMERO DE PROCESSO:** 05 datado de 06 de janeiro de 2025.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMAR, DECLARA que a **FARMACIA PACHECO** localizada Rua Praça Padre Eliseu Cavalcante, nº 29, Bairro Centro, CEP: 64980-000, município de Corrente – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.780.574/0001-55, com **Código 47.71.7-01 – Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Formulas,** fica DISPENSADA do licenciamento ambiental para realizar a atividade com **Códigos D0041-Comércio Varejista e atacadista de Medicamentos**, Grupo: Serviços, Sub Grupo: Serviços diversos conforme a CONSEMA Nº 46/2022, no Município de Corrente, Estado do Piauí, por tratar-se de atividade geradora de impactos ambientais insignificante conforme o Art. 10 da Lei 6938/801 e Art 2º da Resolução CONAMA 2347/97.

Esta dispensa tem como base as informações declaradas pelo **Sra. Suzana Pacheco Cavalcante**, inscrita no CPF: 236.216.483-72 e RG: 555.321 constante do Requerimento de Solicitação de Dispensa de Licenciamento Ambiental, protocolado nesta Secretaria SEMMAR sob Processo Administrativo nº 05, datado de 05 de janeiro de 2025.

O referido empreendimento continua sujeito ao cumprimento ambientais vigentes, a fiscalização exercida pelos órgãos competentes, bem como do atendimento das demais exigências legais.

Deve-se manter uma cópia deste documento no local onde se encontra instalado o empreendimento/atividade. E, no caso de haver qualquer alteração no projeto deverá ser informada a SEMMAR

OBSERVAÇÕES

- O desenvolvimento do empreendimento/obra está restrito ao pedido protocolado por meio do processo original, nesta SEMMAR analisado, não devendo ocupar áreas de interesse ambiental e áreas de preservação permanente sem expressa autorização deste órgão ambiental.
- A presente declaração isenta o empreendimento da necessidade de obtenção da Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO).
- Caso haja qualquer alteração na atividade/empreendimento que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo I da Resolução Consema 046/2022, o interessado fica obrigado a requerer Obtia ou licença Ambiental junto a SEMMAR.
- O empreendedor não esta dispensado de buscar as demais licenças e/ou autorizações legalmente cabíveis, bem como de observar em sua atividade/empreendimento, as normas ambientais vigentes, sujeitando-se o infrator, pessoa física ou jurídica, as sanções previstas no ordenamento jurídico.

CORRENTE-PI, 31 DE JANEIRO DE 2025.

JULLYANNO AZEVEDO DA CUNHA NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Bairro Nova Corrente
Corrente - PI
Fone: (89) 3573-1455
CEP: 64980-00
E-MAIL: prefeitura.corrente.pi@gmail.com-